



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO: 019/2023

DENOMINA	A	RUA
JOSEMAR	DA	SILVA
SANTOS.		

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **18** de **outubro** de 2023, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica denominada a rua **JOSEMAR DA SILVA SANTOS**, a segunda rua perpendicular à rua José Mendonça dos Reis.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **18** de **outubro** de 2023.

JUSTIFICATIVA
ORAL, EM PLENÁRIO

Maria do Carmo S. da Silva
MARIA DO CARMO SIMPLÍCIO DA SILVA
VEREADORA PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA


NÃO VOTA

Conf. ART 13 da Resolução Nº 03/2015
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente


José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário


Anésio Deodônio Moreno
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Lucas Santos da Silva
Vereador


Maria do Carmo S. da Silva
Vereadora


Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023 QUE DENOMINA A RUA JOSEMAR DA
SILVA SANTOS.

NA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO
REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.